

Calendário de Faturamento do Recurso de Glosa - ECO 2025

DPL/CP-003/2025

Prezados Prestadores,

Visando dar continuidade ao calendário de faturamento e objetivando aprimorar o acompanhamento pela Rede de Atendimento do GDF SAÚDE, o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal informa que o sistema de gestão ECO estará habilitado para o envio de recursos de glosa referentes aos faturamentos da competência 10/2024 em diante.

Nesse sentido, para facilitar a adaptação ao novo módulo, **será disponibilizada uma sala interativa no dia 14 de março de 2025 (sexta-feira), a partir das 10h.** Esse ambiente virtual será destinado a treinamentos e esclarecimento de dúvidas sobre a utilização da ferramenta. O acesso poderá ser realizado por meio do seguinte link: <https://meet.google.com/yan-xqdr-kyx?authuser=0>.

Destaca-se que a partir da data do treinamento, o sistema ECO estará apto para o recebimento dos recursos de glosa referentes aos faturamentos produzidos.

Impende ressaltar que para as competências de faturamento 10, 11 e 12/2024, será adotado um calendário, excepcional, permitindo a submissão dos recursos **até 31 de março de 2025**.

Em relação à competência de faturamento 01/2025, cujas solicitações de notas fiscais e demais documentos estão em curso, o recurso poderá ser efetuado seguindo o calendário habitual, assim como para as competências subsequentes.

Para melhor planejamento e acompanhamento dos prazos, este Instituto disponibiliza o **Calendário de Faturamento do Recurso de Glosa - ECO 2025**, contendo as datas previstas para envio de XML e solicitação de nota fiscal:

SISTEMA	COMPETÊNCIA DE ENVIO DE RECURSO	ENVIO DE XML	SOLICITAÇÃO DE NOTA FISCAL
ECO	10,11 e 12/2024		01/05/2025
ECO	01 e 02/2025		01/06/2025
ECO	03/2025		01/07/2025
ECO	04/2025		01/08/2025
ECO	05/2025		01/09/2025
ECO	06/2025		01/10/2025
ECO	07/2025		01/11/2025
ECO	08/2025		01/12/2025
ECO	09/2025		02/01/2026
ECO	10/2025		01/02/2026
ECO	11/2025		01/03/2025
ECO	12/2025		01/04/2025

Dessa forma, o INAS reitera o compromisso com a Rede de Atendimento Credenciada do GDF SAÚDE, visando o aperfeiçoamento e a regularização dos processos operacionais no novo sistema ECO.

Assim, os prestadores serão informados sobre quaisquer avanços e atualizações relevantes.

Por fim, em caso de eventuais problemas sistêmicos relacionados ao faturamento de contas, entrar em contato pelo e-mail: **redcredenciada@inas.df.gov.br** ou para esclarecimento de dúvidas, pelo telefone **(61) 99234-6101**.

